



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Água Boa

CGC(MF) 13.023.898/0001-90 — CEP 78340

LEI MUNICIPAL Nº. 081/87

=====

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ADQUIRIR
VEÍCULO.

GERMANO LUIS ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Água Boa-MT ,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e
promulgo a seguinte Lei Municipal :

Art. 1º. - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal auto-
rizado a adquirir um veículo movido a Diesel , com capacidade
de até 1.000 kg(um mil kilos), ano de fabricação a partir de
1.982 .

Art. 2º. - O veículo em apreço destina-se para os Servi-
ços do Setor de Obras da Municipalidade .

Art. 3º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a
alienar ou permutar um veículo de marca Ford , tipo F.2000 ano
de fabricação de 1.981 , pelo valor não inferior ao de mercado.

Art. 4º. - Revogadas as disposições em contrário esta Lei
entrará em vigor na data de sua publicação .

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Boa-MT, aos dois
dias do mes de junho de mil novecentos e oitenta e sete .


GERMANO LUIS ZANDONÁ
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


LUIZ SCHUSTER
Chefe de Gabinete